

ESTADO DO AMAZONAS.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.  
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2021/SEMEC**  
**REFERENTE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº**  
**001/2021/SEMEC – ZONA RURAL E URBANA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE** tornar público a **4ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** Edital N.º 001/2021/SEMEC – ZONA RURAL E URBANA, para contratação temporária de professores para atuarem nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Disciplinas constantes nos quadros abaixo referentes as escolas.

**CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO**

**Professores:** Anos Iniciais 1º ao 5º Ano/Educação Infantil/Geografia/História.

|   |  |
|---|--|
| <b>1ª Etapa:</b> Dia 23/04/2021<br><b>Horário:</b> 8h00 as <b>11h30m</b> – 14h00 as <b>16h30m</b> | <b>Local de atendimento:</b> SEMEC – (Secretaria Municipal de Educação de Caapiranga) – Avenida Waldomiro Moraes de Castro, S/N – Santa Luzia. |
|---|--|

|   |   |
|---|---|
| <b>2ª Etapa:</b> Dia 23/04/2021<br><b>Horário:</b> 8h00 as <b>12h00</b> – 14h00 as <b>17h00</b> | <b>Local de atendimento:</b> SEMAD – Secretaria Municipal de Administração – Prédio sede da Prefeitura Municipal. |
|---|---|

**Obs.: O atendimento será realizado por ordem de chegada, onde serão obedecidos todos os protocolos de saúde, indispensáveis para prevenção e combate a proliferação da COVID 19. Diante disso, faz se necessário o uso de máscaras pelos candidatos convocados, e o não comparecimento destes no dia e horários estabelecidos neste Edital, bem como a ausência de qualquer documentação exigida para contratação resultará em eliminação do certame.**

**ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA**  
**COMUNIDADE: SANTA LUZIA/BARARUA I/MEDIO RIO**

**PROFESSOR – 6º AO 9º ANO**  
**HISTORIA**

| CLASS. | INSC.  | NOME                    | PONTUAÇÃO |
|--------|--------|-------------------------|-----------|
| 4º     | 021287 | ELDERSON SILVA DE SOUZA | 47        |

**ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JANUARIO**  
**COMUNIDADE: UMARI**

**PROFESSOR – 6º AO 9º ANO**  
**GEOGRAFIA**

| CLASS. | INSC. | NOME                             | PONTUAÇÃO |
|--------|-------|----------------------------------|-----------|
| 3º     | 02120 | JOÃO VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES | 80        |

**ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS**  
**COMUNIDADE: UIXI**

**PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**

| CLASS. | INSC.  | NOME                           | PONTUAÇÃO |
|--------|--------|--------------------------------|-----------|
| 6º     | 021222 | CILANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS | 47        |

**ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE**

ESTADO DO AMAZONAS.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.  
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

| <b>COMUNIDADE: SÃO JORGE / MEMBECA</b> |              |                        |                  |
|--|--------------|------------------------|------------------|
| <b>PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>   |              |                        |                  |
| <b>CLASS.</b>                          | <b>INSC.</b> | <b>NOME</b>            | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| 5º                                     | 021250       | OGLEIDE MAXIMINIO REIS | 92               |

| <b>ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA</b> |              |                        |                  |
|---|--------------|------------------------|------------------|
| <b>COMUNIDADE: VILA NOVA</b>                    |              |                        |                  |
| <b>PROFESSOR – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)</b> |              |                        |                  |
| <b>CLASS.</b>                                   | <b>INSC.</b> | <b>NOME</b>            | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| 4º  | 021251       | ANA RUTH RUZO PINHEIRO | 62               |

| <b>CRECHE MUNICIPAL VALDENORA NOGUEIRA TAVARES</b> |              |                    |                  |
|--|--------------|--------------------|------------------|
| <b>COMUNIDADE: ARARAS</b>                          |              |                    |                  |
| <b>PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>               |              |                    |                  |
| <b>CLASS.</b>                                      | <b>INSC.</b> | <b>NOME</b>        | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| 8º   | 02165        | ROSENILDA S. VERAS | 104              |

A contratação será realizada pelo regime de trabalho temporário e remuneração em conformidade com a Lei do Piso Nacional Nº 11.738 de 16/07/2008

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 001/2021 SEMEC – ZONA RURAL E URBANA.**

**Para efeito de contratação, os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) cópia:**

- a. Histórico Escolar correspondente ao nível;
- b. Cédula de identidade;
- c. C.P.F.;
- d. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- e. Cartão PIS/PASEP;
- f. Número de conta corrente - Bradesco
- g. Certidão de casamento; ou nascimento;
- h. Comprovante de residência;
- i. Certificado de reservista (para homens);
- j. Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- k. 2 (duas) fotos 3x4;
- l. Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
- m. **Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);**
- n. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
- o. Laudo de aptidão física e mental (expedido por médico do SUS);
- p. Teste de gravidez expedido por profissional de saúde
- q. Não ter sido aposentado por invalidez;
- r. Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;

ESTADO DO AMAZONAS.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA – SEMEC.  
ATO DE CRIAÇÃO DECRETO Nº 006/2009 DE 13 DE JANEIRO DE 2009

**s. Comprovação de não está em situação de acúmulo de cargo nos termos do Art. 37, XVI e alíneas da constituição da República Federativa do Brasil e/ou que incorrerá nesta legalidade após sua efetiva Contratação.**

t. Declaração de disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida no Edital, podendo esta cair nos turnos matutino ou vespertino, a critério da administração quanto a necessidade;

u. Cumprir as determinações deste edital.

**Caapiranga, 22 de abril de 2021**

*CLAUDETE PEREIRA DE MATOS*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAAPIRANGA  
PORTARIA Nº 004/2021/PMC/GP